



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA E DE MAIS EDIS;

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, junto à secretaria competente, seja respondido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o seguinte

REQUERIMENTO Nº: \_\_\_\_\_/2024

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

A regularização fundiária não apenas garante direitos básicos aos moradores, mas também promove o desenvolvimento urbano sustentável e a inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento das comunidades de nossa cidade.

Nesse contexto, dirijo-me a Vossas Senhorias para solicitar as seguintes informações acerca da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO SÃO DIOGO II**, a fim de levar esclarecimentos sobre todo o processo a esta comunidade:

- \* QUAL É O STATUS ATUAL DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM SÃO DIOGO II?
- \* QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA OS MORADORES PARTICIPAREM DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM SÃO DIOGO II?
- \* COMO OS MORADORES DE SÃO DIOGO II PODEM PARTICIPAR ATIVAMENTE DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, SEJA FORNECENDO INFORMAÇÕES, COLABORANDO COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA OU PARTICIPANDO DE REUNIÕES E CONSULTAS PÚBLICAS?
- \* QUAL O CRONOGRAMA DETALHADO DAS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO EM SÃO DIOGO II, BEM COMO OS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS?
- \* QUAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS MORADORES DE SÃO DIOGO II OBTEREM MAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECEREM DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA?

No mais, certo da dedicação empenhada a este pleito, valho-me da oportunidade para externar os sentimentos da mais alta estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de abril de 2024.

ANDERSON MUNIZ  
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador: 380031003000380030003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
(ICP-Brasil).



www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteandersonmuniz@camaraserra.es.gov.br